



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº. AD-030/2024**

São Gonçalo do Amarante - CE, 27 de junho de 2024.

**ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2024.02.09.01.1, ORIGINÁRIA DA CONCORRÊNCIA Nº. 005/2023.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GRANJA – CE.

**ÓRGÃO ADERENTE:** SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

**ABERTURA**

O Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, Sr. Herbenson Marques Gomes, unidade gestora aderente, no uso de suas atribuições legais vem instaurar o presente processo administrativo de **ADESÃO (CARONA) Nº. AD-030/2024** à Ata de Registro de Preços Nº. 2024.02.09.01.1, originária da Concorrência Nº. 005/2023 – Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura do Município de Granja – CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02 e Decreto Municipal Nº. 3.691/18, visando **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.02.09.01.1, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DE GONÇALO DO AMARANTE – CE.**

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação em pedra tosca em nossos distritos, é de suma importância, gerando qualidade de vida e oportunizando melhorias para trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha recaiu sobre a empresa detentora dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº. 2024.02.09.01.1, originária da Concorrência Nº. 005/2023 que tem como órgão gerenciador a Secretaria De Infraestrutura Do Município De Granja – CE, qual seja, **KC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, por também atender a todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, os preços registrados na referida Ata são vantajosos para a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com os respectivos recursos:

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

1001 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – 1401.15.451.0065.1.031 PAVIMENTAÇÃO DE AVENIDAS URBANAS E RURAIS – 4.4.90.51.99 OBRAS E INTALAÇÕES – SUBELEMENTO: 44.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO – FONTE DE RECURSOS: 1754000000 – RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

**VALOR GLOBAL: R\$ 12.795.483,70 (DOZE MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

**HERBENSON MARQUES GOMES**  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO